



**TERMO DE REVOGAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

OBJETO: MATERIAL HIDRÁULICO PARA REDE DE ÁGUA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO: Que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

CONSIDERANDO: Após e-mail enviado pelo fornecedor SENTINELA DO VALE, informando que os itens estão diferentes no edital e no Portal de Compras Públicas, após verificar as alegações do fornecedor, foi constatado que realmente existem estas divergências.

RESOLVE, REVOGAR, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021, com fulcro Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 (Lei instituiu o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações posteriores, em especial o "caput" do Art. 49, Lei 8.666/93. Publique-se e encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo. Observe-se o prazo de 5 (cinco dias) previsto no art. 49 § 3º da lei 8666/93, bem como tomar as providências legais cabíveis

Amaral Ferrador, 22 de Julho de 2021.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA,
Prefeito Municipal.

Paulo Cesar Souza da Silva
Assessor Jurídico
OAB/RS - 79.951